



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

RECREIO DOS BANDEIRANTES PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 35.687.708/0001-47 - NIRE 33210886797
Ata da AGO em 12/08/20. Data, Horário e Local. No dia 12/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. **Mesa:** Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; e (iv) outros assuntos de interesse social. **Deliberações.** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19, o qual não foi publicado tendo em vista o patrimônio líquido da Cia. ser inferior a R\$10.000.000,00 e, portanto, ser dispensada da obrigação de publicação, conforme o art. 294 da Lei 6.404/76. (ii) Consignar a ausência de resultado do exercício social findo em 31/12/19. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Outros assuntos do interesse social: a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o balancete da Cia. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 12/08/20. **Mesa:** **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque** - Presidente. Jucerja em 15/09/20 sob o nº 3934347. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2270966

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN
COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93.
NIRE 33.3.0027784-6.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA
SUSPENSADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, REABERTA E ENCERRADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2019: DIA, HORA E LOCAL: Em 25 de novembro de 2019, às 11:30 horas, na Rua São José, nº 90, Grupo 2.001, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) das ações em circulação da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, além dos senhores Thiago de Resende Andrade e Nanci Turibio Guimarães. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições de 01, 04 e 05 de novembro de 2019 e no jornal Monitor Mercantil Mercantil, nas edições de 31 de outubro de 2019, 01 e 04 de novembro de 2019. **MESA:** Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira - Presidente e Sra. Nanci Turibio Guimarães - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Alterações, propostas pela administração da Companhia, dos itens 4.5 e 7.1 da Escritura de Primeira Emissão de Debêntures, que tenham sido autorizadas pelos titulares das debêntures, em assembleia de debenturistas convocada para as 11 horas do dia 25 de novembro de 2019, e (ii) nomeação de 2 (dois) membros do Conselho de Administração em decorrência de indicação, pelos debenturistas da 1ª emissão, de representantes para compor o Conselho de Administração, conforme previsto no item 6.3 da Escritura de 1ª Emissão de Debêntures desta Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) de ações em circulação, e declarou instalada a presente Assembleia Geral. Procedida a leitura da Ordem do Dia, foi requerido o seguinte: Considerando que o item (i) da ordem do dia depende de prévia deliberação pelos debenturistas da 1ª Emissão de Debentures da Sociedade e que sendo devidamente realizada nesta data, a referida assembleia de debenturistas foi suspensa em virtude de solicitação de um dos debenturistas presentes, fica prejudicada a deliberação desta ata, requerendo-se, portanto, a suspensão da presente assembleia até o dia 02 de dezembro de 2019, no mesmo horário, quando serão retomadas as deliberações da presente ordem do dia. **SUSPENSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata, sendo certo que restou aprovada a suspensão da Assembleia para reabertura em 2 de dezembro de 2019, conforme indicado acima. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes. **REABERTURA DA ASSEMBLEIA:** Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) das ações em circulação, e declarou reiniciada a presente Assembleia Geral. **DELIBERAÇÕES:** Procedida a leitura da Ordem do Dia, deu-se início à discussão do item (a). O Sr. Presidente, da informou aos acionistas presentes que, em Assembleia Geral, de Debenturistas da 1ª Emissão, realizada às 11:00 hs desse mesmo dia, os debenturistas presentes, representando 71,50% das debêntures em circulação e, portanto, atingindo o quórum mínimo estabelecido no item 9.4.2 da Escritura de 1ª Emissão das Debêntures, aprovaram as alterações propostas, por esta Administração, quanto aos itens 4.5 e 7.1 da referida Escritura. O Presidente esclareceu, ainda, que as alterações propostas pela administração da Companhia e, autorizadas pelos debenturistas em sede de assembleia, deverão ser ratificadas pelos acionistas. Após as devidas elucidações, os acionistas, por unanimidade de votos autorizaram as alterações propostas para a Escritura de Emissão. Dando continuidade à assembleia, iniciou-se os debates quanto ao item (b) da **ORDEM DO DIA** e, foi explicado aos acionistas presentes que, em assembleia de debenturistas realizada em 22 de abril de 2019, foi aprovada a indicação, como representantes para compor o Conselho de Administração, os senhores **Antônio Carneiro Alves**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial à Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1.676, Benfica, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº

S U M Á R I O

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms.....1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms.....3

Condomínios5

Órgãos de Representação Profissional.....5

694.242.927-91, e portador da carteira de identidade nº 2026612-0 expedida pelo CRA/RJ e **Geraldo Henrique de Castro**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Av. Carlos Gomes, 111, conjunto 801, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.689.716-72 e portador da Carteira de Identidade de nº MG 5.225.689, expedida pelo SSP/MG, ao qual, conforme previsto no item 6.3 da Escritura de 1ª emissão, os acionistas controladores deverão votar pelas aprovações dos representantes indicados pelos investidores. Acompanhando o voto dos acionistas controladores, os demais acionistas presentes, deliberaram pelas nomeações, como conselheiros da Companhia, dos senhores. **Geraldo Castro** e **Antônio Carneiro**, com mandatos unificados até abril de 2021. Em virtude das deliberações tomadas, fica, então, a formação do Conselho de Administração da Cia, com mandato unificado até abril de 2021, conforme se segue: Sr Cesar Avidos Juruena Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro - RJ, carteira de identidade nº 07044813-9 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.551.707-34, Sra. Márcia de Luca Micheli, brasileira, casada, economista, com endereço comercial na Rua Mena Barreto, 143, Rio de Janeiro - RJ, CPF/MF nº 021.396.537-26, R.G. nº 08.453.990-7 IFP/RJ d Sr. João Rios Junior brasileiro, casado, contador, com endereço comercial à Avenida Assis Chateaubriand, nº 264, 2º andar, Belo Horizonte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.244.586-49, portador da carteira de identidade nº M722928, Sr. Antônio Carneiro Alves e Sr Geraldo Henrique de Castro, ambos já qualificados acima. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001 e declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; **ANEXOS:** (1) Termos de Posse dos Conselheiros investidos nesta assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi, a sessão, suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019. **Cesar Abidos Juruena Pereira - Presidente - Nanci Turibio Guimarães - Secretária.** Arquivada na Jucerja registro nº 00003933730 no dia 14/09/2020.

Id: 2270742

EMABE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 31.332.687/0001-96 NIRE 3330002099-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020. Data, Hora e Local: No dia 29 de julho de 2019, às 13h, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, Ala Sul - 7º andar. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124 §4º da Lei 6.404/76. **Publicações:** O relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 24.03.2020 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pág. 5 e no jornal Diário Comercial, pág. 3. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia administradores da Companhia e o representante da RSM ACAL Auditores Independentes S/S. **Mesa:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas Secretário: Fernando Bezerra **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** I. tomar as contas da Diretoria, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; II. aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2019; III. eleger os membros da Diretoria; e VI. fixar a remuneração global anual dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** I. aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; e III. aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que constitui anexo à presente ata. **Deliberações:** Aprovadas pela unanimidade dos acionistas, abstando-se de votar os legalmente impedidos. **Em Assembleia Geral Ordinária:** I. Tomadas as contas da Diretoria e aprovadas, sem ressalvas, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31.12.2019. II. Aprovado que, a Companhia não realizará distribuição de dividendos, tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2019, no montante de R\$1.387.944,28, que será transferido para a conta de Prejuízos Acumulados. III. Reeleger para compor a Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, que terminará em data coincidente à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2023, os seguintes membros: (i) Diretor Presidente: **Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade 004.785.073-0 (DETRAN/RJ) e CPF 718.245.297-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua dos Pinheiros, nº 1673; (ii) Diretor sem designação especial: **Carlos Infante Santos de Castro**, brasileiro, em união estável, engenheiro, identidade 22.007-D (CREA/RJ) e CPF 339.555.907-63, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço comercial na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul; e (iii) Diretor sem designação especial: **Alfredo Moreira Soares**, brasileiro, casado, contador, identidade 041986/O-5 (CRC/RJ), CPF/MF 411.480.707-10, com endereço comercial na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul. Os Diretores ora reeleitos declaram, na forma da lei, estar desimpedidos para o exercício dos respectivos cargos, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. IV. Aprovado o montante global da remuneração anual dos diretores da Companhia para o exercício de 2020, em até R\$215.000,00, já incluídos nessa remuneração, nos termos do art. 152 da Lei nº 6404/76, todos os benefícios e verbas de representação, devendo a remuneração ser distribuída entre os respectivos membros conforme estabelecido no Estatuto Social. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** I. Aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.300.000,00, com a emissão de 846.808.833 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,001535175295552930 por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/76, na data-base de 30.06.2020, sendo (i) 211.702.208 novas ações ordinárias subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista Sulemisa Participações Ltda., CNPJ nº 19.305.877/0001-19; (ii) 211.702.208 novas ações ordinárias subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista Sultaso Participações Ltda., CNPJ nº 19.313.266/0001-12; e (iii)

423.404.417 novas ações ordinárias subscritas e integralizadas neste ato pelo acionista Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, CPF nº 718.245.297-91, mediante a conversão dos créditos de titularidade dos acionistas constituídos através dos adiantamentos para futuro aumento de capital, efetuados em 19.12.2019, passando o capital social da Companhia de R\$11.605.003,42 para R\$12.905.003,42, com a consequente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 5º. O capital social é de R\$12.905.003,42 (doze milhões, novecentos e cinco mil, três reais e quarenta e dois centavos) dividido em 1.332.796.832 (um bilhão, trezentas e trinta e dois milhões, setecentas e noventa e seis mil, oitocentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, todas integralizadas, e sem valor nominal.”** II. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que constitui o Anexo II desta ata. **Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação das Assembleias. **Documento anexo:** Boletins de Subscrição e Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lavrada, na forma de sumário, que depois lida foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020. **Assinaturas:** Patrick de Larragoiti Lucas - Presidente da Assembleia e Fernanda Bezerra - Secretária da Assembleia; **Acionistas:** Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Sulemisa Participações Ltda. e Sultaso Participações Ltda. JUCERJA nº 00003929212 em 04.09.2020. Secretário Geral Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.

Id: 2270995

SASPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 03.284.022/0001-19 NIRE 3330026277-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020. Data, hora e local: No dia 29 de julho de 2020, às 12h, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, Ala Sul - 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2020. **Publicações:** O relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 24.03.2020 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, págs. 6 e 7 e no jornal Diário Comercial, págs. 9 e 10. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”, administradores da Companhia e o representante da RSM ACAL Auditores Independentes S/S. **Mesa:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas Secretária: Fernanda Bezerra **Ordem do Dia:** I. tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; II. aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2019; III. eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e IV. fixar a remuneração global anual dos administradores. **Deliberações:** Todas tomadas pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos. I. Tomadas as contas dos Administradores e aprovados, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. II. Aprovada a proposta da Diretoria para que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$386.275,49, seja destinado para compensação de parte do saldo da conta de prejuízos acumulados. III. Reeleitos para compor o Conselho de Administração, com mandato que terminará em data coincidente à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2021, os seguintes membros: **Presidente:** (i) **Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade 004.785.073-0 (DETRAN/RJ) e CPF 718.245.297-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional à Rua dos Pinheiros, nº 1673, parte; **Vice-Presidentes:** (ii) **Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon**, brasileira, casada, seguradora, identidade 3.772.982-9 (IFP/RJ) e CPF 029.102.447-50, residente e domiciliada 8 Route des Zirès, 3963, Crans Montana, Suíça; e (iii) **Joaquim de Melo Magalhães Júnior**, brasileiro, casado, advogado, identidade 1.107.627 (IFP/RJ) e CPF 004.948.107-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional à Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, Ala Sul, Cidade Nova. Os Conselheiros reeleitos declaram estar desimpedidos na forma da Lei para o exercício dos respectivos cargos, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. IV. Aprovado o montante global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício de 2020, de até R\$5.500.000,00, já incluídos nessa remuneração, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/76, todos os benefícios e verbas de representação, devendo ser atribuída aos respectivos membros na forma estabelecida no Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lavrada, na forma de sumário, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020. **Assinaturas:** Patrick de Larragoiti Lucas - Presidente da Assembleia, Fernanda Bezerra - Secretária da Assembleia; Acionistas: Patrick de Larragoiti Lucas e Sula Participações S.A., representada por seu Diretor Presidente. JUCERJA nº 00003929518 em 04.09.2020. Secretário Geral Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.

Id: 2270996

SALOBO METAIS S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/ME nº 33.931.478/0001-94 - NIRE nº 33.3.0016452-9



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020. 1. Data, hora e local: No dia 03 de fevereiro de 2020, às 16:30 horas, na sede social da Salobo Metais S.A. (“Companhia”), localizada na Praia de Botafogo, nº 186, Sala 701, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo a acionista Vale S.A. (“Vale”) representada, por seu procurador Sr. Luiz Gustavo Reche, e sua controlada Docepar S.A. (“Docepar”) representada por seu Diretor-Presidente João Marcelo de Moura e Cunha, e por seu Diretor Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumprem orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Luciano Siani Pires, Luiz Eduardo Frêdes do Amaral Osório e Carlos Henrique Senna Medeiros conforme Decisões de Diretores Executivos em Conjunto (“DEC”) nº 071 de 15/04/2019, DEC nº 368 de 19/12/2019 e DEC nº 028 de 31/01/2020. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para a instalação desta assembleia geral e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Sr. Luiz Gustavo Re-